



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1001

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1001

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.010 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2021, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	02.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Executora:	02.06.02	- FMS - Atenção Básica	
Função:	10	- Saúde	
Subfunção:	10.301	- Atenção Básica	
Programa:	10.301.0007	- PROMISSÃO SAUDÁVEL	
Atividade:	10.301.0007. 2250	- ATEND. ENFRENT. COVID-19 - PORT.2010 - Rec Federal	
Cat. Econômica:	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **180.000,00**

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do exercício de 2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.**

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de setembro de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1001

Página 3 de 12

LEI Nº 4.011 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2021, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	02.09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade Executora:	02.09.02	- Divisão de Obras	
Função:	15	- Urbanismo	
Subfunção:	15.451	- Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	15.451.0010	- PROMISSAO ORGANIZADA	
Atividade:	15.451.0010.1223	- CONV Nº 100715_2021_RECAPEAMENTO - REC ESTADUAL	
Cat. Econômica:	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **200.000,00**

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **Excesso de Arrecadação por previsão de repasse** no exercício de 2021.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de setembro de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1001

Página 4 de 12

LEI Nº 4.012 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2021, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	02.09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade Executora:	02.09.02	- Divisão de Obras	
Função:	15	- Urbanismo	
Subfunção:	15.451	- Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	15.451.0010	- PROMISSAO ORGANIZADA	
Atividade:	15.451.0010.1224	- CONV Nº 100716_2021_PAVIMENTAÇÃO - REC ESTADUAL	
Cat. Econômica:	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **200.000,00**

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **Excesso de Arrecadação por previsão de repasse** no exercício de 2021.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de setembro de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1001

Página 5 de 12

LEI Nº 4.013 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2021, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	02.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Executora:	02.06.02	- FMS - Atenção Básica	
Função:	10	- Saúde	
Subfunção:	10.301	- Atenção Básica	
Programa:	10.301.0007	- PROMISSÃO SAUDÁVEL	
Atividade:	10.301.0007. 2251	- INCREM. TEMP. - CUSTEIO AT. PRIMARIA - PORT. 1291 - REC FEDERAL	
Cat. Econômica:	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Cat. Econômica:	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	360.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			400.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do exercício de 2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.**

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de setembro de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1001

Página 6 de 12

Decretos

DECRETO Nº 6.736, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.931, de 06 de janeiro de 2021 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 782.074,71 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Divisão de Administração Geral					
	39	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00					
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	43	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.052,75				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00					
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	02	05	Divisão de Cultura					
	78	13.392.0003.1014.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE -	5.177,12				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00					
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda					
	130	04.123.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DESP. EXERCÍCIO ANTERIOR	374.643,97				
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 00					
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	131	04.123.0003.2141.0000	MANUT. DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - D	131,16				
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00					
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	150	12.122.0005.2032.0001	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	580,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00					
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	169	12.361.0005.2035.0000	MANUT. TRANSP. ESCOLAR 40% - Rec. Próprios	22.694,32				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00					
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	181	12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS	2.076,88				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00					
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1001

Página 7 de 12

187	12.365.0005.2042.0004 3.1.90.11.00	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.459,57
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	05	Administração de Convênios Diversos - Educação	
221	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.39.00	MANUT. CONV. ESTADUAL TRANSP. ESCOLAR E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	106.698,72
		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 001	Transp. Escolar - Ens. Fundamental	
235	12.365.0020.2175.0000 3.3.90.39.00	MANUT. ENS. INFANTIL 40% - SALÁRIO EDUCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.003,96
		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	06	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde	
279	10.122.0007.2111.0000 3.3.90.30.00	MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	06	FMS - Atenção Básica	
287	10.301.0007.2059.0000 3.1.90.11.00	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	91.952,11
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
291	10.301.0007.2059.0000 3.3.90.32.00	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	10.000,00
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	07	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social	
411	08.244.0007.2054.0000 3.3.90.36.00	MANUT. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	3.060,35
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
433	08.244.0008.2091.0000 3.3.90.36.00	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	2.254,00
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
434	08.244.0008.2091.0000 3.3.90.39.00	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.004,00
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08	Coordenadoria de Esportes e Lazer	
464	27.812.0009.2104.0000 3.3.90.30.00	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER, MATERIAL DE CONSUMO	1.607,30
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
467	27.812.0009.2104.0000 3.3.90.39.00	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.733,00
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1001

Página 8 de 12

		110	000	GERAL				
02	09	01		Coordenadoria de Fiscalização de Obras				
	471	15.451.0010.1048.0000		EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- OBRAS e			3.380,00	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	09	02		Divisão de Obras				
	482	15.451.0010.2108.0000		MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS			2.374,25	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	484	15.451.0010.2108.0000		MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS			3.200,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	09	03		Divisão de Serviços				
	490	15.451.0010.2109.0000		MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS			45.000,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	492	15.451.0010.2109.0000		MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS			23.020,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	10	01		Divisão de Planejamento Urbano				
	501	15.451.0010.2114.0000		MANUT. SECR. PLANEJAMENTO URBANO			555,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	11	01		Seção de Administração e Projetos				
	524	20.606.0011.2116.0000		MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA			1.122,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	526	20.606.0011.2116.0000		MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA			4.138,75	
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	527	20.606.0011.2116.0000		MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA			22.604,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	11	02		Seção Agrícola				
	532	20.606.0011.2117.0000		MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA			4.232,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	534	20.606.0011.2117.0000		MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA			950,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
					F.R.:	0	01	00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1001

Página 9 de 12

	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	11	07	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos				
	537	18.541.0017.2113.0000	MANUT. DEPTO. MUN. MEIO AMB. E REC. HÍDRIC			369,50	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **374.643,97**

Fontes de Recurso
01 00 374.643,97

ANULAÇÃO:

02	02	03	Divisão de Pessoal e Recrutamentos				
	72	04.128.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMA			-587,10	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	02	05	Divisão de Cultura				
	83	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA			-3.700,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
	84	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA			-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	05	01	Divisão de Educação Básica				
	152	12.122.0005.2176.0002	MANUT. DESP. com COMUN. GERAL - PUBLIC. LEG			-200,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	157	12.361.0005.1031.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- ENS. FUND			-80,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	170	12.361.0005.2035.0000	MANUT. TRANSP. ESCOLAR 40% - Rec. Próprios			-96.422,78	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	171	12.361.0005.2112.0000	MANUT. FROTA_TRANSPORTE - EDUCAÇÃO 40% -			-52.950,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	177	12.365.0005.2042.0001	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS			-2.459,57	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação				
	220	12.361.0005.2036.0000	MANUT. CONV. ESTADUAL TRANSP. ESCOLAR EM-106.698,72				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1001

Página 10 de 12

		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC		
			F.R. Grupo: 0	0200	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		220	001	Transp. Escolar - Ens. Fundamental	
236		12.365.0020.2188.0000	MANUT. AQUIS. DE SISTEMA DE ENSINO 40% - SA		-16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde		
	276	10.122.0007.2111.0000	MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE		-1.496,23
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		
			F.R. Grupo: 0	0100	
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	289	10.301.0007.2059.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS		-45.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
			F.R. Grupo: 0	0100	
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
297		10.301.0007.2063.0000	MANUT. AGENTES COM. DE SAÚDE - ACS - REC. PR		-45.455,88
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		310000	SAÚDE-GERAL		
02	06	04	FMS - Vigilância em Saúde		
	346	10.305.0007.2077.0000	MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. PRÓPRIOS		-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		310000	SAÚDE-GERAL		
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social		
	431	08.244.0008.2091.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		-6.234,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
			F.R. Grupo: 0	0100	
		01	TESOURO		
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer		
	468	27.812.0009.2171.0000	MANUT. FUNDO DE INCENTIVOS AO ATLETA - FI		-5.020,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
			F.R. Grupo: 0	0100	
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		
469		27.812.0009.2171.0000	MANUT. FUNDO DE INCENTIVOS AO ATLETA - FI		-3.340,30
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo: 0	0100	
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		
02	09	02	Divisão de Obras		
	477	15.451.0010.1050.0000	PAVIMENTAÇÃO		-4.900,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		
478		15.451.0010.1051.0000	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA		-3.200,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		
02	10	01	Divisão de Planejamento Urbano		
	499	15.451.0010.2114.0000	MANUT. SECR. PLANEJAMENTO URBANO		-686,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1001

Página 11 de 12

3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		F.R. Grupo:	0 0100
01	TESOURO		
110000	GERAL		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de agosto de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1001

Página 12 de 12

DECRETO Nº 6.748 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal, denominado REFIS 2021 e dá outras providências.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.956, de 18 de fevereiro de 2021 instituiu o Programa de Recuperação Fiscal para o Exercício 2021, com vigência de 120 (cento e vinte) dias.

CONSIDERANDO que referido prazo foi prorrogado por 90 (noventa) dias, através da Lei Municipal nº 3.994, de 10 de junho de 2021, cuja legislação permitiu, através do art. 1º, parágrafo único, que nova prorrogação poderá ser feita por Decreto do Chefe do Poder Executivo, desde que não exceda ao exercício vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica Prorrogado o prazo previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.956, de 18 de fevereiro de 2021, por mais 60 (sessenta) dias, contando-se do vencimento do termo atual.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de setembro de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia 05/10/2021 as 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, do tipo MENOR PREÇO TOTAL, visando a contratação de Assessoria Técnica em Saúde Mental e Atenção Primária, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos federal, conforme Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [HTTP://www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro- Promissão/SP

Horário: 08:30 às 11:30 hs e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/ Fax (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 17 de setembro de 2021.

Marilena Silva de Oliveira

Setor de Licitações

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 37.645/2021, de 01 de Abril de 2021,